MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

Ofício nº 404

Lapa, 29 de Agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, os documentos a seguir relacionados:

- 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Convênio nº 731421/2009, celebrado com a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica;

- 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo M-Tur.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Dr. Jonathan Dal
Trâmite Regimental

12/09/12

João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 838 / 2012
06/09/2012 - 13:58
Responsável: INE

EXMO. SR.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 731421/2009, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, E O MUNICÍPIO DE LAPA NO ESTADO DO PARANÁ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 8º andar, em Brasília-DF, CEP 70.062-900, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica, **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 2006010434305 – SSP/CE e do CPF/MF nº 203.948.453-15, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por subdelegação de competência pela Portaria nº 137, de 23 de fevereiro de 2012, e o **MUNICÍPIO DE LAPA,** com sede na Praça Murazinha Braga, nº 87 - Centro, CEP: 83.750-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, denominado **CONVENENTE**, representado pelo Prefeito **PAULO CESAR FIATES FURIATI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 890.157-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 200.849.439-04, residente e domiciliado no referido Município, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e consoante o processo nº **59100.000617/2009-96,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Convênio nº 731421/2009, até **31/12/2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Convênio, não alteradas por este Termo Aditivo.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 30 / 08 / 12

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná 03

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

A publicação por extrato deste Instrumento na imprensa oficial será providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, estando assim de pleno acordo, firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que surta seus legais efeitos.

Brasília-DF, 25 de junho de 2012.

Pela UNIÃO/MI/SIH:

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretário de Infraestrutura Hídrica

Pelo Município de Lapa - PR:

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 30/08/12

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

Morada Nova, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura; Valor: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), para área irrigada e R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979; Decreto 89.496, de 29 de março de 1984, Portaria MIN nº 102 de 10 de março de 2000, Portaria nº 130-DG/PGE de 17 de maio de 2000 e Portaria 312/DG/CRH de 17 de julho de 2009; Data da Assinatura: 04/07/2012;Assinam: Douglas Augusto Pinto Junior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção-DP/DNOCS, Carlos Diego Souza Gomes, Concessionário; Processo nº 59400.000372/2012-18.

DNOCS nº 40/2012 Espécie: Contrato de Concessão de Diretor Real de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Sr. José Adauto Chaves, CPF 380.614.813-91; Objeto:Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-397, compreendendo uma área irrigada de 4,6304 ha, uma área de sequeiro de 0,0000 ha e uma área habitacional 0,2080 ha, com residência construída no mesmo, totalizando 4,8384 ha, localizado no Perímetro Irrigado Morada Nova, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura; Valor: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), para área irrigada e R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979; Decreto 89.496, de 29 de março de 1984, Portaria MIN nº 102 de 10 de março de 2000, Portaria nº 130-DG/PGE de 17 de maio de 2000 e Portaria 312/DG/CRH de 17 de julho de 2009; Data da Assinatura: 04/07/2012;Assinam: Douglas Augusto Pinto Junior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção-DP/DNOCS, José Adauto Chaves, Concessionário; Processo nº 59400.000389/2012-75.

DNOCS nº 41/2012 Espécie: Contrato de Concessão de Diretor Real de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e Gessy Maia de Freitas, CPF 380.629.253-15; Objeto:Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-435, compreendendo uma área irrigada de 4,3831 ha, uma área de sequeiro de 0,0000 ha e uma área habitacional 0,2508 ha, com residência construída no mesmo, totalizando 5,5021 ha, localizado no Perímetro Irrigado Morada Nova, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura; Valor: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), para área irrigada e R$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979; Decreto 89.496, de 29 de março de 1984, Portaria MIN nº 102 de 10 de março de 2000, Portaria nº 130-DG/PGE de 17 de maio de 2000 e Portaria 312/DG/CRH de 17 de julho de 2009; Data da Assinatura: 04/07/2012;Assinam: Douglas Augusto Pinto Junior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção-DP/DNOCS, Gessy Maia de Freitas, Concessionário; Processo nº 59400.000386/2012-31.

DNOCS nº 42/2012 Espécie: Contrato de Concessão de Diretor Real de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Sr. José Oliveira Cavalcante, CPF 380.614.733-72; Objeto:Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-538, compreendendo uma área irrigada de 4,3008 ha, uma área de sequeiro de 0,0000 ha e uma área habitacional de 0,1951 ha,totalizando 4,4959 ha, localizado no Perímetro Irrigado Morada Nova, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura; Valor: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), para área irrigada e R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979; Decreto 89.496, de 29 de março de 1984, Portaria MIN nº 102 de 10 de março de 2000, Portaria nº 130-DG/PGE de 17 de maio de 2000 e Portaria 312/DG/CRH de 17 de julho de 2009; Data da Assinatura: 04/07/2012;Assinam: Douglas Augusto Pinto Junior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção-DP/DNOCS, José Oliveira Cavalcante, Concessionário; Processo nº 59400.000391/2012-44.

DNOCS nº 43/2012 Espécie: Contrato de Concessão de Diretor Real de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Sr. José Aladier de Oliveira, CPF 037.461.513-68; Objeto:Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-03/15, compreendendo uma área irrigada de 7,1267 ha, uma área de sequeiro de 0,0000 ha e uma área habitacional 0,3094 ha, com residência construída no mesmo, totalizando 7,4361 ha, localizado no Perímetro Irrigado Morada Nova, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura; Valor: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), para área irrigada e R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979; Decreto 89.496, de 29 de março de 1984, Portaria MIN nº 102 de 10 de março de 2000, Portaria nº 130-DG/PGE de 17 de maio de 2000 e Portaria 312/DG/CRH de 17 de julho de 2009; Data da Assinatura: 04/07/2012;Assinam: Douglas Augusto Pinto Junior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção-DP/DNOCS, José Aladier de Oliveira, Concessionário; Processo nº 59400.000368/2012-50.

DNOCS nº 44/2012 Espécie: Contrato de Concessão de Diretor Real de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e José Wilson de Aquino, CPF 505.778.163-49; Objeto:Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-328, compreendendo uma área irrigada de 4,0795 ha, uma área de sequeiro de 2,8318 ha e uma área habitacional 0,375403 ha, com residência construída no mesmo, totalizando 7,2867 ha, localizado no Perímetro Irrigado Morada Nova, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura; Valor: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), para área irrigada e R$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979; Decreto 89.496, de 29 de março de 1984, Portaria MIN nº 102 de 10 de março de 2000, Portaria nº 130-DG/PGE de 17 de maio de 2000 e Portaria 312/DG/CRH de 17 de julho de 2009; Data da Assinatura: 04/07/2012;Assinam: Douglas Augusto Pinto Junior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção-DP/DNOCS, José Wilson de Aquino, Concessionário; Processo nº 59400.000361/2012-38.

DNOCS nº 45/2012 Espécie: Contrato de Concessão de Diretor Real de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a Srª Maria Araújo Raulino, CPF 367.072.603-91; Objeto:Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-706, compreendendo uma área irrigada de 4,5845 ha, uma área de sequeiro de 0,0000 ha e uma área habitacional 02488 ha, com residência construída no mesmo, totalizando 7,4361 ha, localizado no Perímetro Irrigado Morada Nova, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura; Valor: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), para área irrigada e R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979; Decreto 89.496, de 29 de março de 1984, Portaria MIN nº 102 de 10 de março de 2000, Portaria nº 130-DG/PGE de 17 de maio de 2000 e Portaria 312/DG/CRH de 17 de julho de 2009; Data da Assinatura: 04/07/2012;Assinam: Douglas Augusto Pinto Junior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção-DP/DNOCS, Maria Araújo Raulino, Concessionário; Processo nº 59400.000364/2012-71.

DNOCS nº 46/2012 Espécie: Contrato de Concessão de Diretor Real de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e José Adilberto Honorato Bezerra, CPF 929.407.493-53; Objeto:Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-672, compreendendo uma área irrigada de 4,9405 ha, uma área de sequeiro de 0,0000 ha e uma área habitacional 0,0000 ha, totalizando 4,9405 ha, localizado no Perímetro Irrigado Morada Nova, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura; Valor: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), para área irrigada e R$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979; Decreto 89.496, de 29 de março de 1984, Portaria MIN nº 102 de 10 de março de 2000, Portaria nº 130-DG/PGE de 17 de maio de 2000 e Portaria 312/DG/CRH de 17 de julho de 2009; Data da Assinatura: 04/07/2012;Assinam: Douglas Augusto Pinto Junior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção-DP/DNOCS, José Adilberto Honorato Bezerra, Concessionário; Processo nº 59400.000390/2012-08.

COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 193004

Número do Contrato: 8/2011.
Nº Processo: 59411000246201234.
PREGÃO SISPP Nº 3/2011 Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 12975719000127. Contratado : A3 SOLUCOES EM MAO DE OBRA LTDA MEObjeto: Prorrogacao de prazo por mais 12(doze) meses com repactuacao de preço devido a reajuste salarial concedido atraves de convencao coletiva de trabalho, referente aos servicos de terceirizacao de 04(quatro) motoristas, incluindo ajuda de custo para viagens. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 01/07/2012 a 01/07/2013. Valor Total: R$151.945,44. Fonte: 100000000 - 2012NE800111. Data de Assinatura: 29/06/2012.

(SICON - 04/07/2012)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Oficio Nº 00006/2012 ao Convênio Nº 01223/2008, subrogado pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 53200000382200823. Convenentes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Convenente : RIACHAO DO JACUIPE PREFEITURA, CNPJ nº 14.043.269/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia. Vigência: 15/01/2009 a 09/09/2012. Data de Assinatura: 26/06/2012. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA- Secretário de Desenvolvimento Regional - Substitu Eventual.

(SICONV - 04/07/2012)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: Aditamento "de ofício"
Respaldo legal: Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e Art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008
Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e os convenentes a seguir relacionados:
Processo nº: 59150.000075/2009-66; Convênio nº 705073/2009; Convenente: Municipio de Chapadão do Sul/MS; Prazo de vigência para até 02/02/2013; Assinatura: 29/06/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo Ao Convênio Nº 731421/2009 - MI; Processo nº 59100.000617/2009-96. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Lapa/PR, CNPJ/MF nº 76.020.452/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2012. Data e Assinaturas: 25/06/2012, Francisco José Coelho Teixeira- Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 203.948.453-15, Paulo Cesar Fintes Furiati - Prefeito Municipal, CPF nº 200.849.439-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 530013

Número do Contrato: 6/2009.
Nº Processo: 59100000317200826.
PREGÃO SISPP Nº 2/2009 Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 08874534000159. Contratado : HYDROSTEC TECNOLOGIA E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 6/2009-MI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2012 a 31/10/2012. Data de Assinatura: 30/06/2012.

(SICON - 04/07/2012) 530001-00001-2012NE800139

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 530013

Número do Contrato: 8/2009.
Nº Processo: 59100000310200812.
PREGÃO SISPP Nº 4/2009 Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 08874534000159. Contratado : HYDROSTEC TECNOLOGIA E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 8/2009-MI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2012 a 31/10/2012. Data de Assinatura: 30/06/2012.

(SICON - 04/07/2012) 530001-00001-2012NE800139

AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura Hídrica, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 720185/2009, Processo nº 59150.000203/2009-71, publicado no DOU de 15/01/2010, Seção 3 - página 130.

Brasília, 04 de julho de 2012.
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretário

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o convenente a seguir relacionado: Processo nº 59050.003581/2009-35; Termo de Comp. 0407/2010; Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Helena / PR, CNPJ: 76.206.457/0001-19; Prazo de vigência até 02/12/2012; Assinatura: 04/05/2012.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o convenente a seguir relacionado: Processo nº 59050.002527/2010-14; Termo de Comp. 0462/2010; Convenente: Prefeitura Municipal de Itati / RS, CNPJ: 04.158.995/0001-74; Prazo de vigência até 09/09/2012; Assinatura: 11/09/2011.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o convenente a seguir relacionado: Processo nº 59050.003782/2009-32; Termo de Comp. 0121/2009; Convenente: Prefeitura Municipal de Espumoso / RS, CNPJ: 87.612.743/0001-09; Prazo de vigência até 30/10/2012; Assinatura: 03/05/2012.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o convenente a seguir relacionado: Processo nº 59050.000524/2009-02; Termo de Comp. 0014/2009; Convenente: Prefeitura Municipal de Pelotas / RS, CNPJ: 87.455.531/0001-57; Prazo de vigência até 09/12/2012; Assinatura: 11/06/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012070500102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 30/08/12

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Súmula: Referenda Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/09/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 06/09/2012.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 10/09/2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Súmula: Referenda Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 10/09/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Súmula: Referenda Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/09/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 06/09/2012.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2012.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 11 / 09 /2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 11 / 09 /2012

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo 29/2012.

Ref.: Referenda o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Busca-se através do presente referendar o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, sendo que o convênio original é para realização de obras de canalização do Córrego dos Neves no Parque Linear dos Passos dos Neves, sendo que este Termo Aditivo visa apenas a prorrogação contratual conforme especificado em sua clausula primeira.

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 69. Ao Prefeito compete:

XXV – celebrar convênio *'ad referendum'* da Câmara Municipal;"

Isto posto, tem-se que o Projeto em questão encontra amparo jurídico/legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo, 18 de setembro de 2012.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo 29/2012

Ref.: Referenda o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Busca-se através do presente referendar o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Pelo presente convênio observa-se que seu objeto é a realização de obras de canalização do Córrego dos Neves no Parque Linear dos Passos dos Neves, sendo que este Termo Aditivo visa apenas a prorrogação de vigência conforme especificado em sua clausula primeira.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 69. Ao Prefeito compete:

(...)

XXV – celebrar convênio *'ad referendum'* da Câmara Municipal;"

Da mesma forma, o art. 106, § 1º, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa/PR, determina que:

"Art. 106. Toda matéria legislativa de competência do Poder Legislativo, com sanção do Prefeito, será objeto de lei e, todas as deliberações privativas do Poder Legislativo, tomadas em Plenário, terão forma de decreto legislativo ou de resolução.

§ 1º. Destinam-se os decretos legislativos a regulamentar as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, que tenham efeito externo, tais como:

(...)

IX – aprovação de convênios ou acordos de que fizer parte o Município."

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

Isto posto, esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo, 18 de setembro de 2012.

Acyr Hoffmann
Vereador

Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador

José Francisco Hoffmann
Vereador

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2012.

Súmula: Referenda o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte Projeto.

Art. 1º - Fica referendado o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 18 de setembro de 2012.

Nyr Hoffmann
Vereador

José Francisco Hoffmann
Vereador

Vereador